



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 01.541.156/0001-42
Av. Anunciato Sonni, 2945 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Telefone: (43) 99963-3467
e-mail: camarajandaiaodosul@hotmail.com
<https://www.jandaiaodosul.pr.leg.br/>

AUTORIA DOS VEREADORES ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO e WELTON PINHEIRO

**EMENDA Nº 3 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO
SUL, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA: “EMENDA Nº 3 À LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA
DO SUL”.**

A Câmara Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, aprovou e eu, **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO**, Presidente, sanciono a presente

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º - Adiciona-se ao Art. 18 o parágrafo 10, com a seguinte redação:

§ 10º. Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal funcionará em horário especial, no período matutino, das 8h às 12h, exceto em caso de necessidade devidamente justificada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Jandaia do Sul, 20 de novembro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO TÁPARO
Presidente

SERGIO DIAS DE LIMA
Vice Presidente

WELTON PINHEIRO
Primeiro Secretário

JOÃO PAULO BOSIO
Segundo Secretário